



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais na
tela do seu
celular.



Prefeitura de
**Artur
Nogueira**
Cidade viva e amiga



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 5 de agosto de 2025

Ano 1 - Edição Nº 874

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 5
Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN	Pág: 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2025 – PROC ADM Nº 3415/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a):** HASS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SIRENE MUSICAL ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL**. Período de vigência do contrato: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura. Valor: **R\$ 20.490,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais)**. Dotação orçamentária: **10.01.12.361.0036.1.013.449052.01.2200000**. Data de assinatura: 01/08/2025. Artur Nogueira, 01 de agosto de 2025. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, torna público o Extrato(s) de Ratificação, decorrente desta Prefeitura, conforme segue:

AVISO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Dispensa de licitação **CONTRATO Nº 150/2025** – **PROC ADM Nº 3415/2025**, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratado(a):** HASS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SIRENE MUSICAL ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL**. Período de vigência do contrato: 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura. Valor: **R\$ 20.490,00 (vinte mil, quatrocentos e noventa reais)** – **Data da Ratificação:** 01/08/2025 – Justificativa: Art. 75, inciso II e §3º, da Lei 14.133/21 – Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 723/2025

Formaliza contratação de Agente de Desenvolvimento Infantil, por tempo determinado.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, no uso das atribuições que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, ainda;

RESOLVO:

Art. 1º Formalizar, a partir de 01 de agosto de 2025, a contratação do(a) aprovado(a) e classificado(a) na função de Agente de Desenvolvimento Infantil, do processo seletivo n.º 01/2025, por tempo determinado em conformidade com a Lei n.º 3261/2015 e a Lei Complementar n.º 676/2022, com referência salarial "25", como segue:

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
TÂNIA GISELE BALAZINA BAASCH	29.XXX.XXX-1	49º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 01 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 724/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de agosto de 2025, o(a) servidor(a) municipal **TÂNIA GISELE BALAZINA BAASCH**, RG n.º 29.XXX.XXX-1, CPF n.º 294.XXX.XXX-33, do cargo de "Agente de Desenvolvimento Infantil", contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 723/2025 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 725/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 04 de agosto de 2025, o(a) servidor(a) municipal **JANE PAES DE CAMARGO**, RG n.º 47.XXX.XXX-8, CPF n.º 390.XXX.XXX-29, do cargo de "Agente de Apoio Escolar", contratado(a) em caráter excepcional, nos termos da Portaria n.º 185/2025 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 726/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 31 de julho de 2025, o(a) servidor(a) municipal **ELIZANGELA SEMIGUEM SCHLENKER**, RG n.º 35.XXX.XXX-1, CPF n.º 326.XXX.XXX-98, do cargo de "Secretário de Escola", caráter efetivo, nos termos da Portaria n.º 505/2009 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 31 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 31 de julho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

PORTARIA N.º 727/2025

Exonera a pedido servidor(a) que indica.

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo, no uso das atribuições e prerrogativas legais que me foram conferidas pelos artigos 64 e 65 da Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira.

RESOLVO:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 01 de agosto de 2025, o(a) servidor(a) municipal **ELISANGELA BARROS DE ARAÚJO MENEZES**, RG n.º 38.XXX.XXX-3, CPF n.º 029.XXX.XXX-76, do cargo de "PEB I – Educação Infantil", caráter efetivo, nos termos da Portaria n.º 198/2022 do Quadro de Servidores Públicos Municipais. Último dia trabalhado 01 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de agosto de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 04 de agosto de 2025.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicada nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira - SAEAN

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato



Serviço de Água e Esgoto de Artur Nogueira
CNPJ 05.002.419/0001-04 | R. Adhemar de Barros, 1741
Wada I CEP 13167-146 | Artur Nogueira - SP
Tel. (19) 3877.2007 | Plantão 0800 775 4944

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 2025/001055 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Gabriela Montoya Fernandes, presidente/superintendente, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 2025/001055, em especial, aos documentos que instruem o processo, autorizo a contratação da empresa PSI BOMBAS - COMERCIO E SERVICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 22.649.995/0001-59, para manutenção de 1 (um) bomba, localizado na Elevatória da Vila Nogueira, a fim de realizar recuperação de selo mecânico, troca de peças, revestimento cerâmico da voluta, rotor, tampa de pressão e tampa de sucção, bem como o balanceamento de junta, rebobinamento. Ainda, será preciso fazer a aquisição de peças para a devida manutenção e contratar o serviço de mão de obra. Sendo assim, a contratação será pelo valor global de R\$ 27.135,87 (vinte e sete mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos), com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



